



**INDICAÇÃO Nº 031/2017**

**Súmula:** Estadualização da estrada que liga a localidade de Pangaré ao Município de Piên.

Os Vereadores que a presente subscrevem no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUEREM seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Estadual Francisco Buhner, propondo que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes, a estadualização da estrada que liga a localidade de Pangaré ao Município de Piên, passando pelas localidades de Doce Fino, Doce Grande, Mosquito e Cachoeira, sendo estas localidades na passagem que dá ligação aos dois Municípios, compreendendo cerca de 35 quilômetros.

**Justificativa:** a exemplo da estrada que liga Quitandinha ao Município de Contenda, e que deve receber em breve recursos para pavimentação asfáltica, esta estrada que liga os municípios de Quitandinha a Piên, pela localidade de Pangaré, também necessita de pavimentação para beneficiar a grande quantidade de usuários que fazem uso deste trecho. Porém, sabendo que a liberação de recursos se dá de forma mais rápida e com maior facilidade em se tratando de estrada estadual, indica-se que o nobre Deputado interceda para que se legalize tal nomenclatura e direito ao trecho citado, possibilitando assim, o requerimento de recursos para a tão esperada pavimentação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 28 de março de 2.017.

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,  
em: 30 / 03 / 2017

Presidente

Antonio Loir Esceniski – autor  
Vereador

Marcos Elio de Deus Leal  
Vereador

João Acir Alves dos Santos  
Vereador

Amilton Godk Filho  
Vereador